



PROCESSO LICITATÓRIO 803/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 148/2021
REGISTRO DE PREÇO 136/2021

RETIFICAÇÃO

A CPL torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Pregão Eletrônico para **A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROMETRAÇÃO NOS DISTRITOS DO CERVO E SERTÃOZINHO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, devido a pedido de impugnação:

Onde se lê:

9.11.1. Comprovação de capacidade técnica-profissional, de execução serviços pertinentes e compatíveis em características, com as constantes dos objetos deste Edital, através de certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no órgão competente CREA, no(s) qual(is) se indique(m) a execução dos seguintes serviços, que correspondem às parcelas de maior relevância do objeto licitado:

9.11. Qualificação Técnica

- Execução de no mínimo 450 ligações de água;
- Execução de no mínimo 450 consertos de calçadas;
- Comprovação de profissional no quadro de funcionários da empresa com experiência em Direção, Gestão e/ou Coordenação dos serviços na área de Saneamento Básico conforme objeto desta licitação.

9.11.1.1. O(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, somente será(ão) aceito(s) com a (s) respectiva(s) certidão(ões) do CREA, não sendo aceitas certificações através de carimbos.

9.11.1.2. O(s) atestado(s) e/ ou certidão(ões) deverá(ão) conter no mínimo as seguintes informações básicas:

- Nome do contratante e do contratado;
- Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço ou da obra);
- Localização do serviço ou das obras.

9.11.1.3. Comprovação de registro válido/regular da empresa junto a entidade profissional competente (CREA);

9.11.1.4. Comprovação de registro válido/regular do Responsável Técnico da empresa na entidade profissional competente (CREA);

Leia-se:

9.11. Qualificação Técnica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



9.11.1. *Comprovação de capacidade técnica-profissional, de execução serviços pertinentes e compatíveis em características, com as constantes dos objetos deste Edital, através de certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no órgão competente CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), no(s) qual(is) se indique(m) a execução dos seguintes serviços, que correspondem às parcelas de maior relevância do objeto licitado:*

- Execução de no mínimo 450 ligações de água;
- Execução de no mínimo 450 consertos de calçadas;
- Comprovação de profissional no quadro de funcionários da empresa com experiência em Direção, Gestão e/ou Coordenação dos serviços na área de Saneamento Básico conforme objeto desta licitação.

9.11.1.1. *O(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, somente será(ão) aceito(s) com a (s) respectiva(s) certidão(ões) do CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), não sendo aceitas certificações através de carimbos.*

9.11.1.2. *O(s) atestado(s) e/ ou certidão(ões) deverá(ão) conter no mínimo as seguintes informações básicas:*

- Nome do contratante e do contratado;
- Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço ou da obra);
- Localização do serviço ou das obras.

9.11.1.3. *Comprovação de registro válido/regular da empresa junto a entidade profissional competente CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais);*

9.11.1.4. *Comprovação de registro válido/regular do Responsável Técnico da empresa na entidade profissional competente CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais);*

Borda da Mata, 05 de novembro de 2021.

Publique-se e dê-se conhecimento, pelos meios usuais.

Laís Helena Porfírio Silva
Presidente da CPL